



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, sexta-feira 04 de dezembro de 2020

Ano VIII, Edição 1371 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 146/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o dia 08 de dezembro data consagrada ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade de Manaus, instituído pela Lei nº 496, de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 07 de dezembro do corrente ano, nas atividades Parlamentares e Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 04 de dezembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 04/12/2020 15:56:51

CODIGO DE VERIFICACAO: C186514E89086540 - CONSULTE EM <http://cameradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2019.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.001469

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato nº 014/2019

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 28/11/2020.

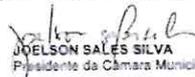
VALOR: O valor total de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, Natureza da Despesa: 33904013 – Locação de Equipamentos de TIC – Impressoras, Nota de Empenho 2020NE00557, emitida em 25/11/2020, no valor de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) para atender o período de 28/11/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor BRENO DANTAS CESTARO pela empresa Amazonas Copiadora - EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de novembro de 2020


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMA: 0800-92-2000

Fonte: Semmas